

**Processo: 2021028082.**

**Tomada de Preços nº 018/2021.**

**Objeto: contratação de serviços para continuação da reforma, restauração e adequação da sede da Fundação Cultural Maria das Dores Campos.**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Considerando** que a Adjudicação é ato pelo qual a Administração atribui ao licitante vencedor o objeto da licitação;

**Considerando** que a Homologação é ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produzam os efeitos jurídicos necessários;

**Considerando** que cabe à autoridade competente a homologação diante da legalidade dos atos praticados na licitação e a conveniência da contratação do objeto licitado para a Administração;

**Considerando** que o artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 prevê que os atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação serão juntados oportunamente no procedimento da licitação;

**Considerando** que o artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, prevê a deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação;

**Considerando** o recurso administrativo interposto, seguido do Parecer Jurídico Nº 2.481/2.021 – L.C., posteriormente da Decisão em Recurso.

**ADJUDICO** o objeto ao licitante abaixo descrito, bem como **HOMOLOGO** o processo licitatório para que produza seus efeitos legais e administrativos:

<b>Item</b>	<b>Licitante</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Valor global adjudicado</b>
01	Construtora Primarco Ltda	20.991.500/0001-40	R\$ 698.335,43

Catalão – GO, 18 de novembro de 2021.

**Patrícia Eugênia Rosa Castro**  
Presidente da Fundação Maria das Dores Campos  
(Original assinado)